



PORTARIA Nº 817/2020

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 5533/2015, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Servidor, Sr. **JOSÉ MARIA SANTANA** lotado na SEMDS - Secretaria Municipal de Defesa Social, **90 (noventa)** dias de Férias Prêmio, referentes ao 2º Quinquênio do período aquisitivo de 02/07/2017 a 07/07/2022, conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011, com início em 01/05/2020 e término em 29/07/2020, devendo retornar em 30/07/2020.

Art. 2º - As Férias Prêmio foram concedidas pela Secretaria Municipal de Defesa Social e referendadas pela **SEMAD** – Secretaria Municipal de Administração, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário do Servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagidos a data de 01/05/2020.

Itajubá, 19 de outubro de 2020, 201º ano da fundação e 172º da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos